

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 218/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 1 de março de 2024.

Referente: Requerimento nº 02/2024

1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO 495/2024 DATA / HORA 07/03/2024 09:58:54 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 002/2024** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0150/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 26 de Fervereiro de 2024

OFÍCIO SMELC. N. º 0150/ 2024

Ao

Departamento Técnico Legislativo A/C: Michelle Alves de Oliveira

Assunto: Requerimento n° 002/ 2024 - memorando de nº 0.373/2024 - DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em resposta ao requerimento de n° 002/2024, do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, informamos que até o presente momento a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura não possui um Programa, Projeto ou Plano de Desenvolvimento ao Esporte Paralímpico pois, a pasta não possui um profissional especializado em paradesporto. Porém, todos os alunos que buscam a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura são atendidos e integrados as aulas sem discriminação de qualquer natureza, conforme determina o código de ética que rege a profissão.

Cabe ressaltar que o profissional de Educação Física graduado, possui uma formação generalista e se especializa ou se capacita para trabalhar especificamente em uma determinada área. Os profissionais específicos em paradesporto, demandam conhecimento especializados em relação as particularidades que envolvem cada uma das inúmeras deficiências existentes e suas particularidades, o entendimento da pessoa a ser atendida e suas morbidades, a classificação desportiva, os equipamentos e ambiente acessível, além da equipe multidisciplinar com médicos, terapeutas



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ocupacionais, fisioterapeutas e psicólogos para o bom desenvolvimento do trabalho paradesportivo.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,

FARIANO LIMA RODRIGUES SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Arlya Am 14 30 le.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Governo Recebido em:<u>&の」のより</u>

às 09h42

Mighelle Alves gente Administrativo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 002 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO 29/2024

DATA / HORA 11/01/2024 14:31:57 USUÁRIO 066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis;

Se tem algum Programa, Projeto ou Plano de Desenvolvimento ao Esporte Paralímpico para a cidade de Cajamar, se sim; informar status e detalhes do conteúdo.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o esporte destinado a atletas com deficiência visual, física ou intelectual transcendem a mera competição, pois celebram a diversidade e a representatividade. Além de capacitar e desafiar estigmas ligados à deficiência.

As regras, as habilidades sociais e a superação dos próprios limites trabalhados durante os exercícios são qualidades que acabam fazendo parte da personalidade de quem o pratica. Isso auxilia na inclusão social com o fortalecimento da autoestima e na formação de um indivíduo mais consciente de si.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de janeiro de 2024.

lávio Marques Alves "Flávio Comajo"

Vereador

da Gonçalves Carnaúba Cin

Vereadora

Adilson Aparecido Pinto Vereador

> Gabinete Flávio Comajo Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo